

## AValiação de Títulos Classe "E"

### ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

Pontuação Máxima da Titulação	15
Pontuação Máxima da Experiência	25
<b>Pontuação Máxima Total da Prova de Títulos</b>	<b>40</b>

#### GRUPO 1: TÍTULOS ACADÊMICOS NA ÁREA DO CONCURSO

TÍTULO ACADÊMICO (devidamente registrado nos órgãos competentes)	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
<b>Diploma de Graduação</b>		<b>Requisito mínimo</b>
A - Pós Graduação Stricto Sensu ( <b>Doutorado</b> ) em área do conhecimento	9	9
B - Pós Graduação Stricto Sensu ( <b>Mestrado</b> ) em área do conhecimento	6	6
C - Pós Graduação Lato Sensu ( <b>Especialização</b> ) em área do conhecimento, com carga horária mínima de 360 horas.	4	4
D - Certificado de participação em Cursos/Aperfeiçoamento na área (maior ou igual a 180 horas e menor que 360 horas)	2	6
<b>Pontuação Máxima da Titulação (A OU B OU C + D)</b>		<b>15</b>

#### GRUPO 2: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nos últimos 10 (dez) anos a contar da data de publicação deste Edital

A - Experiência Profissional quando exercidos exclusivamente na área de atuação específica da vaga a que concorre - <b>exceto estágio</b> - para períodos iguais ou superiores há 12 meses completos e ininterruptos.	0,5 pontos p/mês	Até 25 pontos
B - Experiência Profissional quando exercidos exclusivamente na área de atuação específica da vaga a que concorre - <b>exceto estágio</b> - para períodos inferiores há 12 meses.	0,25 pontos p/mês	
<b>Pontuação Máxima da Experiência (A + B)</b>		<b>25</b>

Obs:

1 - Para fins de experiência profissional, considera-se apenas a experiência adquirida APÓS a obtenção do título exigido como requisito mínimo para a área em concurso.

2 – A comprovação (carteira de trabalho CTPS, contrato de trabalho, certidões/declarações de tempo de serviço expedido por RH, declaração do contratante etc) em empregos/cargos/funções no cargo a que concorre se dará:

- por exercício de atividade em empresa/instituição privada;
- por exercício de atividade em instituição pública;
- por exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho e/ou;
- por exercício de atividade/serviço prestado como autônomo.

Não será computado: tempo em estágio, declaração de atividades e tempo como bolsista em programa de pós-graduação. (Atualizado em 12/03/2019)

3 – Os casos omissos/ imprevistos serão resolvidos pela comissão do concurso.